



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Secretários a do Município de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso XXII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2023.04.13.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação visando a **UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**. Pelos Serviços Prestados será pago o valor monetário estabelecido pela ANEEL, fixado em Reais por unidade de energia elétrica ativa ou da demanda de potência ativa. Para consumidores do grupo B: grupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 2,3 quilovolts (kV);

JAGUARUANA- CE, 04 de maio de 2023.


Ana Maria Valente

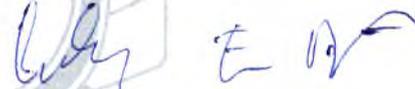
Secretaria de Administração, Planejamento
e Finanças


Rosiane dos Santos

Secretaria de Saúde


Maria do Socorro Barreto de Oliveira

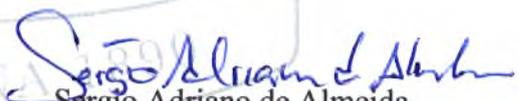
Secretária de Educação


Carlos Eugênio Barreto

Secretário de Infraestrutura e Serviços
Público


João Paulo Rebouças Gomes

Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural


Sérgio Adriano de Almeida

Secretário de Esporte


Illard Carneiro Silva

Secretário da Autarquia Municipal de
Transito